



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

9ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa

22 de dezembro de 2022

Ata da Trigésima Sétima Sessão Extraordinária

Às nove horas do dia vinte e dois do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jair Farias, Primeiro-Secretário e Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário transferiu a deliberação da Ata da Sessão anterior para a Sessão subsequente. Em seguida,



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 779/2022, de autoria da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Ateliê Marinez”; Projeto de Lei número 780/2022, de autoria do Senhor Deputado Zé Roberto Lula, que “veda a contratação de serviços e obras com empresas nas condições que especifica”; Projeto de Lei número 781/2022, de autoria do Senhor Deputado Zé Roberto Lula, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Ministro do Supremo Alexandre de Moraes”; e Ofícios oriundos da Secretaria Executiva da Governadoria, em resposta a Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados Elenil da Penha, Gutierres Torquato, Professor Júnior Geo, Vilmar de Oliveira e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Vanda Monteiro e Valderez Castelo Branco. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 782 e 783/2022, de autoria da Mesa Diretora; e os Requerimentos, que receberam os números 1.408 a 1.410. Logo após, foram aprovadas as urgências dos Projetos de Lei que receberam os números 782 e 783/2022, de autoria da Mesa Diretora. Em seguida, o Senhor Presidente, com aquiescência, do Plenário, suspendeu a Sessão pelo prazo de até uma hora, para Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões, reabrindo-a às dezesseis horas e vinte e sete minutos. Logo após, assumiu a Segunda-Secretaria a Senhora



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Deputada Vanda Monteiro. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação, o Requerimento que recebeu o número 1.411, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira, Líder do Governo, nos termos dos arts. 72, 118, XIII, 133 e 137 do Regimento Interno, que requer a dispensa de interstícios e formalidades regimentais para convocação de Sessão Extraordinária, nos termos do art. 80, §1º, para discussão e votação das matérias: Mensagens de Veto números 35/2022, 47/2022 e 80/2022; Medidas Provisórias números 26/2022, 27/2022, 28/2022, 29/2022; Proposta de Emenda Constitucional números 3/2022, 9/2022 e 11/2022; Projetos de Lei de autoria do Senhor Governador números 8/2022, 16/2022, 18/2022, 23/2022, 24/2022, 27/2022, 28/2022, 29/2022, 35/2022, 37/2022, 38/2022, 39/2022 e 40/2022; Projetos de Lei Complementar de autoria do Ministério Público números 4/2022 e 5/2022; Projetos de Lei de autoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins número 4/2022; Projeto de Lei de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins número 5/2022; Projetos de Resolução números 17/2022 e 18/2022; Projetos de Lei da Casa números 99/2019, 200/2019, 521/2019, 165/2020, 400/2021, 581/2022, 588/2022, 647/2022, 649/2022, 650/2022, 658/2022, 704/2022, 728/2022, 730/2022, 733/2022, 737/2022, 742/2022, 743/2022, 745/2022, 757/2022, 758/2022, 759/2022, 767/2022, 782/2022 e 783/2022, o



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

qual foi aprovado. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Mensagem/Veto número 47/2021, de autoria do Senhor Governador do Estado do Tocantins, que “veta parcialmente o Autógrafo de Lei número 37, de 24 de agosto de 2021, que dispõe sobre o “Passaporte Equestre” e dá outras providências, originário do Projeto de Lei número 299/2020, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso”, a qual, votada, secretamente, com dezenove votos não e um voto de abstenção, perfazendo um total de vinte votantes, foi rejeitada, ficando mantido o Veto Parcial, foi encaminhada à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Mensagem Veto nº 35/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado do Tocantins, que “veta parcialmente o Autógrafo de Lei número 34, de 30 de março de 2022, “que altera o Paragrafo Único do art. 41 da Lei número 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, originário do Projeto de Lei número 582/2022, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto”, a qual votada, secretamente, com vinte e dois votos não e um voto sim, perfazendo um total de vinte e três votantes, foi rejeitada, ficando mantido o Veto Parcial, foi encaminhado à Secretaria para



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

comunicar à Autoridade competente. Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Mensagem/**Veto número 80/2022**, de autoria do Senhor Governador do Estado do Tocantins, que “veta parcialmente o Autógrafo de Lei Complementar número 5, de 7 de novembro de 2022”, a qual votada, secretamente, com vinte e três votos não, perfazendo um total de vinte e três votantes, **foi rejeitada**, ficando mantido o Veto Parcial e encaminhado à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Medida Provisória número 26/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado do Tocantins, que “dispõe sobre o art. 1º da Lei número 3.580, de 17 de dezembro de 2019, instituidor das indenizações que especifica”, a qual votada, foi aprovada. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Lei número 4.059 de 22 de dezembro de 2022, foi encaminhada à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Medida Provisória número 27/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado do Tocantins, que “altera a Lei número 2.575, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre as promoções na Polícia Militar do Estado do Tocantins”, a qual votada, foi aprovada. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, promulga a Lei número 4.060, de 22 de dezembro de 2022, foi encaminhada à



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Medida Provisória número 28/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado do Tocantins, que “altera a Lei número 3.895, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Estado do Tocantins – RPC/TO”, a qual votada, foi aprovada. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, promulga a Lei número 4.061, de 22 de dezembro de 2022, foi encaminhada à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciada, em primeira fase de discussão e votação, a Proposta de Emenda Constitucional número 3/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado do Tocantins, que “altera a Constituição do Estado no dispositivo que especifica, ajustando o percentual mínimo de aplicação na manutenção do ensino superior, e adota outras providências”, a qual votada, nominalmente, com vinte e três votos sim, perfazendo um total de vinte e três votantes, foi aprovada e encaminhada à segunda fase de discussão e votação. Foi anunciada, em primeira fase de discussão e votação, a Proposta de Emenda Constitucional número 9/2022, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres e Outros, que “altera o art. 15 da Constituição do Estado do Tocantins e estabelece outras providências”, a qual votada, nominalmente, com vinte e quatro votos sim, perfazendo um total de vinte e



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

quatro votantes, foi aprovada e encaminhada à segunda fase de discussão e votação. Foi anunciada, em primeira fase de discussão e votação, a Proposta de Emenda Constitucional nº 11/2022, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres e Outros, que “altera o art. 15 da Constituição do Estado do Tocantins e estabelece outras providências”, a qual votada, nominalmente, com vinte e três votos sim, e uma abstenção, perfazendo um total de vinte e quatro votantes, foi aprovada e encaminhada à segunda fase de discussão e votação. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar número 4/2022, de autoria do Ministério Público do Estado do Tocantins, que “altera a Lei Complementar número 51, de 2 de janeiro de 2008, que institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins, e dá outras providências”, o qual votado, nominalmente, com vinte e um votos sim e um voto não, perfazendo um total de vinte e dois votantes, foi aprovado e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar número 5/2022, de autoria do Ministério Público do Estado do Tocantins, que “altera a Lei Complementar número 51, de 2 de janeiro de 2008, que institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins, e dá outras providências”, o qual votado, nominalmente, com vinte e três



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

votos sim, perfazendo um total de vinte e três votantes, foi aprovado e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação o Projeto de Lei de conversão número 784/2022, originário da Medida Provisória número 29/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera a Lei número 2.959, de 18 de junho de 2015, que dispõe sobre critérios de distribuição das parcelas municipais do ICMS, e adota outras providências”, o qual votado, foi aprovado e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados, em primeira fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 8/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “autoriza o Poder Executivo Estadual a instituir e explorar os serviços lotéricos no Tocantins, e adota outras providências”; 16/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “institui o Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Fecato, e adota outras providências”; 18/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, que dispõe sobre a Política Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, e adota outras providências”; 23/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera dispositivos da Lei número 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins”; 27/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “prorroga prazos da Lei número 3.577, de 12 de



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

dezembro de 2019, que estabelece a remissão, a anistia e a reinstituição dos incentivos, das isenções e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, na forma prevista no convênio ICMS número 190, de 15 de dezembro de 2017”; 28/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera a Lei número 3.621, de 18 de dezembro de 2019, que “institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o Quadriênio de 2020-2023”; 29/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2023”; 35/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “dispõe sobre o modelo de gestão do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; 37/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “autoriza o Poder Executivo a contratar operação externa junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Bird, com garantia da União e dá outras providências”; 38/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “institui o Fundo Clima do Estado do Tocantins, Funclima, e adota outras providências”; 39/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “institui a Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais (Pepsa) do Tocantins, e adota outras providências”; 40/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “institui o Plano Estadual de Cultura do Tocantins



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

– PEC/TO, e adota outras providências”; 4/2022, de autoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que “altera dispositivos da Lei número 2.926, de 3 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a política de indenização pelo exercício de funções de controle externo e administrativo ou de representação, de caráter temporário ou eventual por membros do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e adota outras providências”; 5/2022, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que “altera o inciso II do art. 32 da Lei número 3.408, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos no exercício das atividades notariais e registrais, regulamenta o Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil de Pessoas Naturais (Funcivil) e adota outras providências”; 782/2022, de autoria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, que “fixa os subsídios do Governador e Vice-Governador do Estado do Tocantins e dá outras providências”; 783/2022, de autoria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, que “fixa os subsídios da Assembleia Legislativa do Estado, e adota outras providências”; 649/2022, de autoria da Senhora Deputada Amália Santana, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Protetora dos Animais Amigos de 4 Patas – Apaas”; 733/2022, de



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

autoria da Senhora Deputada Amália Santana, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Wosley Taekwond”; 743/2022, de autoria da Senhora Deputada Amália Santana, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Moradores do Nova Esperança”; 751/2022, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Combate ao Câncer de Palmas para a Vida – ACCPV, com sede no Município de Palmas”; 200/2019, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, que “regulamenta no Estado do Tocantins, as cavalgadas e tropeadas, e dá outras providências”, que deu origem ao Processo número 235/2019; 737/2022, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Palmense de Proteção Animal”; 758/2022, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos, que “dispõe sobre a proibição da queima de fogos de artifício de estampido no Estado do Tocantins e dá outras providências”; 730/2022, de autoria do Senhor Deputado Hider Alencar, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Restaurando Vidas”; 588/2022, de autoria do Senhor Deputado Issam Saado, que “institui a Política Estadual de Turismo de Base Comunitária”; 650/2022, de autoria do Senhor Deputado Issam Saado, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Vidas – IRV, no município de Gurupi-



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

TO”; 742/2022, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Grupo Cultura Junino Evolução do Sertão”; 767/2022, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Arte no Fruto, no município de Ananás-TO”; 400/2021, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “obriga as empresas prestadoras de serviços relacionados a máquinas de cartão, a disponibilizarem equipamentos adaptados para pessoas com deficiência visual no Estado do Tocantins”; 728/2022, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Pequenos Produtores do Projeto de Assentamento Boa Ventura, com atividades em Piraquê-TO”; 658/2022, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “determina por tempo indeterminado a validade do laudo médico pericial que atesta deficiência de caráter irreversível”; 165/2020, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a instituição do mês dedicado à realização de ações de promoção da preservação ambiental, conscientização e incentivo da população sobre os cuidados com o meio ambiente, e dá outras providências”; 99/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação do serviço disque 100 em todos os cinemas do Estado do Tocantins, para denúncia de violência



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

contra crianças e adolescentes”; 521/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe que o consumidor tenha o direito de obter o serviço no imóvel que ocupe ilegalmente, independentemente da quitação da inadimplência do consumidor anterior perante a concessionária de serviços públicos de energia elétrica, água, esgotamento sanitário e gás encanado; 759/2022, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Assistência Social Araguaia – Aasa, no município de Araguacema”; 745/2022, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “estabelece diretrizes e objetivos para as ações relativas à regulamentação do Trabalho Remoto e dá outras providências”; 647/2022, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que “autoriza transferência de recursos públicos a título de subvenções sociais, auxílios ou contribuições correntes e de capital, por meio de emendas parlamentares à entidade privada sem fins lucrativos Instituto de Desenvolvimento Humano – Hebron”; 581/2022, de autoria da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Federação Tocantinense de Basketball”; 704/2022, de autoria do Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, que declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Pedreiros de Paraíso- APP”; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 24/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “restabelece o anexo LXVI da Lei número 3.174, de 28 de dezembro de 2016, modificado do anexo II da Lei número 1.609, de 23 de setembro de 2005, e adota outra providência”, o qual votado, foi aprovado e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Logo após, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Emenda Modificativa, de autoria do Senhor Deputado Fabion Gomes, a qual rejeitada foi encaminhada ao Arquivo. Foram anunciados, em primeira fase de discussão e votação, os Projetos de Resolução números: 17/2022, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “altera o artigo 11 da Resolução número 201, de 18 de setembro de 1997, que institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins”; e 18/2022, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “altera o artigo 11 da Resolução número 201, de 18 de setembro de 1997, que “institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins”; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e cinquenta e sete minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de cinco minutos. Para constar,



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário